

LEI N. 12.009 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Denomina de Roberto Mazzarolo Padilha, a "Rua Passagem B", localizada entre a Rua João Agostinho e Rua Ilha da Figueira, em Cangaíba, Capital.

(Projeto de Lei n. 1080/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n. 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Roberto Mazzarolo Padilha, a "Rua Passagem B", (CODLOG 60.787-8) localizada entre a Rua João Agostinho, (CODLOG 10.119-2) e Rua Ilha da Figueira (CODLOG 08.467-0), em Cangaíba, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.